PROJETO DE LEI CM Nº 084-01/2021

Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos, contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e instituições financeiras.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Lajeado, a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico, na Internet e Instituições Financeiras.

Parágrafo único. A campanha realizar-se-á preferencialmente na proximidade das datas festivas, sendo de caráter permanente.

- Art. 2º A campanha deverá orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes a:
 - I navegação na internet;
- II aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico;
- III contratação de ofertas de empréstimos, financiamentos ou qualquer tipo de seguro; e
- IV empréstimo ou entrega de cartões bancários a terceiros mediante quaisquer argumentos.
- Art. 2º O Poder Executivo poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha, observado o disposto neste artigo.

- Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.
 - Art. $4^{\rm o}$. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja Vereadora (MDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta é orientar pessoas idosas contra fraudes e golpes praticados por terceiros de má-fé no âmbito do comércio eletrônico, da internet e das transações bancárias em especial as realizadas via PIX.

Com a pandemia ocasionada pela Covid-19, em março de 2020, o volume de transações no comércio digital cresceu 80%, e as operações bancárias feitas por pessoas físicas pelos canais digitais (internet e móbile banking) somaram 74% das movimentações em abril, um mês após o início da quarentena e das medidas de isolamento social.

Os idosos, obrigados ao confinamento, passaram a fazer uso das plataformas digitais e foram responsáveis por uma parcela significativa do aumento no comércio virtual e nas operações bancárias eletrônicas. Por não estão habituados a utilizar as plataformas digitais, acabaram por se tornar as maiores vítimas de golpes e fraudes.

Levantamento da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, revela que, durante o período da pandemia, houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos. Sendo assim, campanhas de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico, na internet e instituições financeiras, é de extrema importância a fim de evitarmos mais prejuízos aos idosos e à economia do nosso município.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja Vereadora (MDB)